

LEI Nº 1315, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO VENCIMENTO DO CARGO
COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR
PARA CORREÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR possui símbolo CC-02, com remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, no que for compatível os termos da Lei nº 1.312 de 06 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 29 de novembro de 2018.

INALDO LUÍS DA SILVA
Prefeito

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/01/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.